

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP **CONSELHO FISCAL**

ATA Nº 006/2026

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na Sala de Reuniões localizada no Centro Administrativo Municipal Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 673, Sananduva/RS, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais – FAPS, em reunião ordinária mensal, para análise e deliberação acerca da conformidade das informações constantes do Parecer nº 03/2026 do Comitê de Investimentos.

Iniciados os trabalhos, os Conselheiros procederam à análise do Parecer nº 03/2026 do Comitê de Investimentos, referente ao mês de julho de 2026, especialmente quanto à rentabilidade da carteira, ao cumprimento da meta atuarial, à composição do patrimônio, às aplicações financeiras e ao enquadramento dos investimentos.

Conforme consignado no referido Parecer, no mês de julho de 2026 o RPPS apresentou rentabilidade positiva de R\$ 695.458,43 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos). No acumulado até julho de 2026, a carteira registrou rentabilidade de R\$ 5.816.781,91 (cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

A meta atuarial prevista na Política de Investimentos para o exercício de 2026, de IPCA + 5,64% ao ano, corresponde, conforme informado no Parecer analisado, a 6,24% acumulados no período. A carteira apresentou rentabilidade acumulada de 8,11%, equivalente a 119,25% da meta atuarial.

Foi igualmente analisada a informação de que o patrimônio do FAPS totalizava R\$ 77.726.544,60 (setenta e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), alocado em instituições financeiras devidamente credenciadas, conforme a seguinte composição informada: Banco do Estado do Rio Grande do Sul – R\$ 7.615.737,83, Taxa de Administração - R\$ 925.009,66, Banco do Brasil- R\$ 9.587.799,20, Caixa Econômica Federal – R\$ 7.607.320,53, Santander – R\$ 1.900.032,71, Sicredi – R\$ 1.077.318,30 e TPF – R\$ 49.013.326,39.

Quanto à movimentação destinada ao pagamento da folha de benefícios referente à competência de julho de 2026, registrou-se que foi realizado resgate no fundo BANRISL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, em conformidade com a informação constante do Parecer do Comitê de Investimentos e com a Resolução CMN nº 5.272/2025.

Importante destacar que os repasses das contribuições previdenciárias pelo Município vêm sendo realizados regularmente e dentro dos prazos estabelecidos, não havendo, até o momento, registro de atrasos que comprometam o fluxo financeiro do RPPS.

Essa regularidade proporciona maior previsibilidade ao fluxo de caixa e segurança para o planejamento financeiro e de investimentos, permitindo que o Comitê de Investimentos avalie e realize as aplicações de forma planejada, observando a Política de Investimentos, as condições de mercado e os critérios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

Dessa forma, a regularidade dos repasses contribui para a adequada gestão dos recursos previdenciários e possibilita a manutenção de uma estratégia de investimentos voltada à preservação e à evolução do patrimônio do RPPS, sempre em observância às normas aplicáveis e ao equilíbrio financeiro e atuarial.

No que se refere ao enquadramento das aplicações financeiras, foi considerada a informação de que eventual classificação de determinado investimento como 'desenquadrado' em relação ao nível de governança não implica, por si só, desinvestimento imediato, tendo em vista o período de adaptação de até dois anos mencionado no Parecer, contado da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, em 02 de fevereiro de 2026. Assim, conforme os elementos apresentados ao Conselho Fiscal, não foi identificada, no período analisado, situação que demandasse manifestação contrária quanto à conformidade das aplicações.

Por fim, o Conselho Fiscal destacou a necessidade de manutenção e aperfeiçoamento da transparência do RPPS, especialmente quanto à publicidade dos relatórios, certidões e demais documentos exigidos, tanto para assegurar o acesso às informações pelos beneficiários e cidadãos quanto para o atendimento dos requisitos relacionados à evolução no Programa Pró-Gestão RPPS.

Após a análise das informações apresentadas e não havendo outras matérias a tratar, os membros do Conselho Fiscal deliberaram pela aprovação das informações constantes do Parecer nº 03/2026 do Comitê de Investimentos, referentes ao período analisado, sem prejuízo da continuidade do acompanhamento das aplicações, do enquadramento dos investimentos e das medidas de transparência e publicidade do RPPS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Cassiano Krug Fortunato, Subscritor,

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP **CONSELHO FISCAL**

PARECER 03/2026 DO CONSELHO FISCAL DO FAPS

O Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais – FAPS, no exercício de suas atribuições de fiscalização e acompanhamento, em reunião ordinária realizada em 30 de setembro de 2026, procedeu à análise do Parecer nº 03/2026 do Comitê de Investimentos, referente ao mês de julho de 2026.

A análise considerou as informações apresentadas acerca da rentabilidade da carteira de investimentos, da meta atuarial, da composição do patrimônio, da alocação dos recursos, da movimentação financeira destinada ao pagamento da folha de benefícios, do enquadramento das aplicações e das medidas de transparência e publicidade.

RELATÓRIO

De acordo com o Parecer nº 03/2026 do Comitê de Investimentos, o RPPS apresentou, em julho de 2026, rentabilidade positiva de R\$ 695.458,43. No acumulado até junho de 2026, a rentabilidade informada foi de R\$ 5.816.781,91.

A Política de Investimentos para 2026 estabeleceu meta atuarial de IPCA + 5,64% ao ano. Para o período analisado, foi informada meta acumulada de 6,24%, enquanto a carteira apresentou rentabilidade acumulada de 8,11%, correspondente a 119,25% da meta atuarial.

Também foi considerada a informação de patrimônio do FAPS no montante de R\$ 77.726.544,60, distribuído entre as instituições e modalidades de investimento relacionadas no Parecer do Comitê de Investimentos, todas apresentadas como devidamente credenciadas.

O Conselho Fiscal tomou ciência, ainda, do resgate realizado no fundo BANRISL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP para o pagamento da folha de benefícios referente à competência de julho de 2026, bem como das informações apresentadas sobre o período de adaptação relacionado ao enquadramento das aplicações em face da Resolução CMN nº 5.272/2025.

No tocante à transparência, o Conselho Fiscal ressalta a importância da manutenção da publicidade dos relatórios, certidões, documentos e demais informações pertinentes à gestão do RPPS, em observância às boas práticas de governança e aos requisitos relacionados ao Programa Pró-Gestão RPPS.

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Após examinar as informações constantes do Parecer nº 03/2026 do Comitê de Investimentos e os elementos apresentados na reunião, este Conselho Fiscal entende que, no período analisado, as informações demonstram resultado positivo da carteira de investimentos, com rentabilidade acumulada superior à meta atuarial informada para o período.

Considerando os dados apresentados quanto à composição patrimonial, à alocação dos recursos, à movimentação destinada ao pagamento dos benefícios e ao enquadramento das aplicações, não foram identificados, no âmbito da documentação analisada, elementos que impeçam a aprovação das informações relativas ao período.

O Conselho Fiscal recomenda, contudo, a continuidade do acompanhamento mensal da carteira de investimentos, do enquadramento das aplicações, do cumprimento da Política de Investimentos e das exigências de transparência e publicidade, especialmente durante o período de adaptação previsto na regulamentação mencionada no Parecer.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento nas informações apresentadas e analisadas em reunião ordinária, o Conselho Fiscal do FAPS manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação das informações constantes do Parecer nº 03/2026 do Comitê de Investimentos, referentes ao mês de julho de 2026, especialmente quanto aos resultados da carteira, à composição patrimonial, às aplicações informadas e aos demais aspectos submetidos à apreciação deste Conselho.

Registra-se que o presente parecer é emitido com base na documentação e nas informações disponibilizadas ao Conselho Fiscal para a reunião, permanecendo o órgão no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização dos atos de gestão do RPPS.

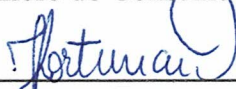
Sananduva/RS, 30 de setembro de 2026.



Cassiano Francisco Frizon
Presidente do Conselho Fiscal



Susana Maschio Navarini
Membro do Conselho Fiscal



Jonara Fortunatto
Membro do Conselho Fiscal